



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 8-0(19/07/07)
Edição n.º 112 Fls. 06 e 07
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1382, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9802/2006, a(o) servidor(a) **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1594, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.